



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação da Demanda

A Prefeitura e os Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO necessitam contratar empresa especializada para o fornecimento de **relógio de ponto eletrônico e materiais pertinentes**, instalação da **Licença de Ponto OFF (Software de Ponto Eletrônico)**, bem como a **manutenção e conserto dos Pontos Eletrônicos** já existentes.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa o valor total de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

3. Descrição do Objeto

O objeto da contratação compreende:

- **Fornecimento de relógio de ponto eletrônico e materiais pertinentes;**
- **Instalação da Licença de Ponto OFF (Software de Ponto Eletrônico);**
- **Manutenção e conserto dos Pontos Eletrônicos** já instalados nas unidades da Prefeitura e Fundos Municipais.

4. Justificativa da Contratação

A contratação é essencial para garantir o controle eficiente da jornada dos servidores municipais, evitando inconsistências no registro de ponto e assegurando conformidade com a legislação trabalhista. Além disso, a manutenção dos equipamentos existentes previne falhas operacionais, garantindo a continuidade do serviço público.

A escolha pela dispensa de licitação se justifica pelo fato de que o valor total **R\$ 32.140,66 (trinta e dois mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**, está dentro do limite estabelecido no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, o que permite a contratação direta sem necessidade de procedimento licitatório.

5. Levantamento de Preços

Foram realizadas cotações de preços junto a empresas do ramo, resultando na estimativa total de **R\$ 32.140,66 (trinta e dois mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**. Os orçamentos obtidos confirmam a adequação dos valores ao mercado, garantindo economicidade para a Administração Pública.

6. Benefícios da Contratação

- Controle eletrônico eficiente da jornada dos servidores;
- Redução de inconsistências no registro de ponto;
- Atendimento à legislação trabalhista e normas de controle interno;
- Continuidade e confiabilidade dos sistemas de controle de ponto;
- Evita despesas futuras com substituições desnecessárias.



7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação, garantindo a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A aquisição e manutenção dos equipamentos são indispensáveis para o funcionamento das unidades administrativas municipais, justificando a contratação direta nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Carrasco Bonito – TO, 20 de abril de 2026.



Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração